



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 526, DE 14 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nas Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 282/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201901532.

Art. 2º Credenciar a Faculdade Faculdade Anhanguera de Itapetininga, a ser instalada na Rua Doutor Coutinho, nº 733, Centro, no Município de Itapetininga, no Estado de São Paulo, mantida pela Anhanguera Educacional Participações S/A, com sede no Município de Valinhos, no Estado de São Paulo (CNPJ 04.310.392/0001-46).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

DOU 16/7/2021, Edição 133, Seção 1, Página 44